



INDICAÇÃO 60/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

Os Vereadores **em conjunto**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário esta indicação seja aprovada.

1. Que seja aprovada a indicação, para que o Sr. Prefeito determina a construção, disponibilização ou a regularização de um imóvel, para abrigar os idosos e alunos da APAE, que não tem condições de ser abrigados junto a suas famílias.

Justificativa: Trata-se de um pedido da comunidade, que hoje não tem assistência para os idosos e deficientes, que ficam por vários motivos sem sua família, hoje temos uma deficiente já abrigada no asilo de Carvalhos, e temos outra que devido ao falecimento de seus pais, também necessita de abrigo.

Bocaina de Minas, 12 de maio de 2021.

Maria dos Santos Silva

Sebastião Benedito Maciel

Fabiano Moreira da Silva

Rafael Francisco Diniz

Juarez dos Santos Prado

(João Florêncio)

José Fernando de Carvalho

Dimas Diniz de Almeida

José Wilker Pereira de Siqueira

Paulo Cezar Vani da Silva

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 18/05/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Álvaro Benfica, n. 213, centro, Bocaina de Minas - MG, CEP 37.340-000

Tel: (32) 3294-1386 - Email: camaramunicipalbm@gmail.com.br -

Site: www.camarabocainademinas.mg.gov.br